

Nossa Senhora do Socorro/SE, 1º de julho de 2020.

**CI Nº 02/01.07 – GCAL**

**PARA:** 1.0.07.00.02 – PREGÃO

**PREGOEIRO:** Sra. Diane Santos Pinheiro

**ANÁLISE DA PROPOSTA – PREGÃO 042/2020**

**Licitante:**

**LOTE 01 – CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP**

Informamos que conforme manifestação da área técnica através da CI nº 43/2020, em anexo, a proposta não atende o solicitado no Edital e seus anexos. Portanto, requeremos a desclassificação da empresa.

Atenciosamente,



Tatiana Franco da Silva  
**Gestora da 2.0.06.00/GCAL**

Aracaju, 30 de junho de 2020.

C.I. nº 043/2020

DE: CMPR/4.1.01.01

PARA: GCAL/2.0.06.00

Em atendimento a esta GCAL/2.0.06.00, que solicitou no dia 30 de junho de 2020 por e-mail a esta Coordenação Metropolitana de Produção - CMPR/4.1.01.01, no sentido de se pronunciar sobre o atendimento aos requisitos técnicos da Proposta de Aquisição de Cal Hidratada, Pregão Eletrônico 042/2020 da Empresa segunda colocada, se atendem os requisitos da área demandante, Edital e Termo de Referência, temos a expor:

O Edital processo administrativo nº 66501/2020 pregão eletrônico nº 042/2020, especifica o Objeto no item 2 vejamos:

## **2.0 – Do Objeto:**

**2.1 – o presente pregão eletrônico tem por objeto o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de 7.000 (sete mil) toneladas de cal hidratada, de acordo as especificações e as normas regulamentadoras vigentes, destinados às unidades de tratamento de água da Companhia de Saneamento de Sergipe – Deso, para consumo humano, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

O Termo de Referência do Pregão já especifica as condições gerais para aquisição do objeto no item 5, Generalidades especifica a Dosagem Máxima Utilizada (DMU), vejamos:

## **5. GENERALIDADES**

**5.1 A unidade de pesagem adotada será de T (tonelada).**

**5.2 A dosagem máxima de uso (DMU) adotada será de 650mg/L.**  
(...)

Vale ressaltar que os Laudos (RELATÓRIO FINAL Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água CAL HIDRATADA) apresentados pela empresa segunda colocada (Casa do Boi) no Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS nº 4876 PQT 27 563-18, data de Término: 21/12/2018, realizado pelo Laboratório Executor: NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda, definiu que a **Dosagem Máxima de Uso (DMU): 200 mg/L**, conforme transcrito a seguir:

## **2. MATERIAIS E MÉTODOS**

### **2.1. Substância teste**

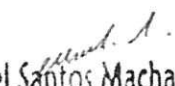
**Nome da substância teste : Hidróxido de Cálcio<sup>(1)</sup>**

Recebido em: 22/10/2018  
Identificação NSF Bioensaios: 4876  
Nome comum do i.a.: Cal<sup>(1)</sup>  
Nome químico do i.a. (IUPAC): Hidróxido De Cálcio <sup>(1)</sup>  
CAS do i.a.: 130562-0 <sup>(1)</sup>  
Lote da substância teste: CHC151018 <sup>(1)</sup>  
Fabricação da substância teste: 15/10/2018 <sup>(1)</sup>  
Validade da substância teste: 15/10/2019 (1)  
Estabilidade: Estável por dois anos à temperatura ambiente  
Dosagem máxima de uso (DMU) : 200 mg/L <sup>(1)</sup>  
(...)

Buscando padronizar os instrumentos para atendimento do dispositivo da Portaria de Consolidação/MS nº 5, de 03/10/2017, anexo 20, (Origem: PRT MS/GM 2914/2011) do Ministério da Saúde, (Art. 13 e 39) o Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS, visa atender ao disposto no ART. 13, alínea b, inciso III da referida Portaria. Tal Laudo irá apresentar a Dosagem Máxima de Uso (DMU) e o resultado da avaliação, informando os parâmetros analisados para cada produto químico utilizado no tratamento da água para o consumo humano. O LARS deverá ser solicitado pelo responsável por sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento para o consumo humano ao fornecedor (fabricante ou distribuidor). Ocorre que a Dosagem Máxima de Uso solicitada foi de 650 mg/L conforme transcrita claramente no Edital e Termo de Referência e não de 200 mg/L como ofertou a empresa segunda colocada.

**Diante do exposto, entendemos que o produto ofertado pela referida empresa segunda colocada no certame, não atende as especificações do Edital e Termo de Referência do Pregão, uma vez que a Dosagem Máxima de Uso solicitada foi de 650 mg/L e a ofertada pela empresa foi de 200 mg/L.**

Atenciosamente,

  
**Manoel Santos Machado**  
4.1.01.01 / CMPR  
Coordenação Metropolitana de Produção

  
**Jânio do Nascimento Martins**  
Eng.º Químico  
CREQ. 08300234 - 5.ª Região